Estado de Santa Catarina Município de Arroio Trinta





TERMO ADITIVO nº 0004/2022 AO CONTRATO Nº 0006/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM PRONTO ATENDIMENTO COM PLANTÃO E SOBREAVISO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - HUST PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0029/2019 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0006/2019 de Serviços Hospitalares em Pronto Atendimento com Plantão e Sobreaviso de Especialidades Médicas, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede à Rua Francisco Nava, 57 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Gestora, a Senhora, JULIANA SERIGHELLI, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 4.623.680 e do CPF 044.849.119-22, residente e domiciliada na Rua Madalena M. Nórdio sn, em Arroio Trinta - SC, e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO **SANTA TEREZINHA** HUST, mantido pela **FUNDAÇÃO** UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.59236910009-88 estabelecido na Av. Barão do Rio Branco n.600, centro, no Município de Joaçaba, SC, neste ato representado pelo Diretor Geral do HUST, ALCIOMAR ANTÔNIO MARIN, Diretor Geral do HUST, doravante denominado CONTRATADO, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam o Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações e o Processo de Licitação nº 0029/2019 - IL, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2019 - IL homologado no dia 23 de dezembro de 2019.

CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO VALOR -SUPRESSÃO

Considerando a Justificativa, apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, Juliana Serighelli, o valor mensal do contrato nº 006/2019, a partir de 1º de abril de 2022, passa de **R\$9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para **R\$9.000,00(NOVE MIL REAIS)**.





<u>CLAÚSULA ADITIVA SEGUNDA</u> – A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 0006/2019 passa a viger com a seguinte forma:

6.1... A duração deste termo de contrato fica adstrita à vigência dos créditos orçamentários alocados para a contratação, compreendendo o período de <u>abril a dezembro de 2022</u>, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. (...)

<u>CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA -</u> As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual Teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 30 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ N° 10.479.381/0001-97 **JULIANA SERIGHELLI**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST mantido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC

CNPJ/MF N° 84.59236910009-88

ALCIOMAR ANTÔNIO MARIN

Diretor Geral do HUST

TESTEMUNHAS:

MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO

CPF: N° 934.260.891-49

CRISLAINE SCOPEL CPF: 084.392.529-94